



ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA

ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS N. 03/2021

Objeto: **Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB “Prof.ª JUVENÍLIA MONTEIRO DE OLIVEIRA”, localizada na Rua Principal, Bairro: Engordador no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.122,00m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidros sanitária e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria N.º. 629/2021, para análise do Parecer emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre as Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobrescrito.

Licitantes habilitadas para o certame:

- 1. ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 21.952.743/0001-31;
- 2. R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº 26.574.991/0001-00;

Vejamos o Parecer Técnico das propostas apresentado:



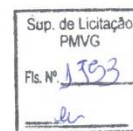


PROC. ADM. Nº. 715958/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 08 de junho de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 03/2021

Processo Administrativo: nº. 715958/2021

Objeto:

Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "Prof.^a JUVENÍLIA MONTEIRO DE OLIVEIRA", localizada na Rua Principal, Bairro: Engordador no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.122,00 m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas, calçamento e a extensão da rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 073/2021/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços apresentadas para este certame.

Apresentamos abaixo a relação das Licitantes que apresentaram as propostas de preços com seus devidos valores, salientando que o valor da planilha da Administração é **R\$ 1.542.951,72**.

EMPRESAS	PROPOSTAS APRESENTADAS (R\$)	DESCONTO (%)	DESCONTO APLICADO (R\$)
ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS	R\$ 1.294.445,71	16,11	R\$ 248.569,52
R GONÇALVES CARVALHO EIRELI	R\$ 1.380.041,85	10,56	R\$ 173.427,77

1 - **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** atendeu o disposto no edital.

2 - **R GONÇALVES CARVALHO EIRELI** apresentou valores quantitativos divergentes da planilha licitada nos itens **3.20** e **5.1.2**, ferindo dessa forma o disposto no item **14.4 alínea a)** do Edital, passível de verificação nas folhas 1045 e 1046 destes autos, senão vejamos:
Item 3.20 quantitativo proposto na planilha da administração: 3.735,98 M³xKM, apresentado pela empresa o quantitativo de 3.735,97 M³xKM;





PROC. ADM. Nº. 715958/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Planilha orçamentaria;

3.20	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.735,98	1,67	2,14	R\$	6.239,07	R\$	7.994,98
------	-------	--------	---	-------	----------	------	------	-----	----------	-----	----------

Planilha da licitante;

3.20	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3735,97	1,44	1,84				6.874,16
------	-------	--------	---	-------	---------	------	------	--	--	--	----------

Item 5.1.2 quantitativo proposto na planilha da administração: 14,79 M², apresentado pela empresa o quantitativo de 14,78 M²;

Planilha orçamentaria;

5.1.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	14,79	13,13	16,83	R\$	194,15	R\$	248,87
-------	-------	--------	--	----	-------	-------	-------	-----	--------	-----	--------

Planilha da licitante;

5.1.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	14,78	11,70	15,00				221,70
-------	-------	--------	--	----	-------	-------	-------	--	--	--	--------

Apresentou unidades de medição divergentes da planilha licitada nos itens 12.1, 21.2.6, 21.2.8 e 21.2.9, ferindo dessa forma o disposto no item 14.4 alínea a) do Edital, passível de verificação nas folhas 1053 e 1065 destes autos, senão vejamos:

Item 12.1 unidade de medição proposto na planilha da administração: M², apresentado pela empresa unidade UNI;

Planilha orçamentaria;

12.1	CP-REV-1	PRÓPRIA	APIOCAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	956,00	5,33	6,83	R\$	5.095,48	R\$	6.529,48
------	----------	---------	--	----	--------	------	------	-----	----------	-----	----------

Planilha da licitante;

12.1	EVG-CP- Própria REV-1		APIOCAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	UNI	956	5 10	6,54				6.252,24
------	-----------------------	--	--	-----	-----	------	------	--	--	--	----------

Item 21.2.6 unidade de medição proposto na planilha da administração: PÇ, apresentado pela empresa unidade UNI;

Planilha orçamentaria;

21.2.6	CP-ELE-18	PRÓPRIA	Isolador epoxi 3/4"	PÇ	4,00	17,69	22,68	R\$	70,76	R\$	90,72
--------	-----------	---------	---------------------	----	------	-------	-------	-----	-------	-----	-------

Planilha da licitante;

21.2.6	CP-ELE-018 Propria		Isolador epoxi 3/4"	UN	4	15,64	20,05				80,20
--------	--------------------	--	---------------------	----	---	-------	-------	--	--	--	-------





PROC. ADM. Nº. 715958/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sup. de Licitação
PMVG
Fis. Nº. 1155

Item 21.2.8 e item 21.2.9 unidade de medição proposto na planilha da administração: PÇ, apresentado pela empresa unidade UNI;

Planilha orçamentaria;

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21.2.8	CP-ELE-020 Priprio Parafuso sextavado inoxidável de Ø5/16"	PÇ	15,00	4,90	73,50
21.2.9	CP-ELE-021 Priprio Parafuso cobreado de Ø 3/8"	PÇ	10,00	5,71	57,10

Planilha da licitante;

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21.2.8	CP-ELE-020 Priprio Parafuso sextavado inoxidável de Ø5/16"	UN	15	4,97	74,55
21.2.9	CP-ELE-021 Priprio Parafuso cobreado de Ø 3/8"	UN	10	5,36	53,60

14.4. A proposta de preços deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente, encargos sociais, BDI, etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

Ante o exposto submetemos a Vossa apreciação

Michael Alves
Engenheiro Civil
CREA-MT 48911

Pedro França
Engenheiro Civil
CREA-MT: 048214

Israel Rosberg Costa
Engenheiro Eletricista
CREA - MT048484

Vitor Gustavo Verhagen
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, nº. 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP: 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

Em análise, foi constatado pela Equipe Técnica, erros na proposta de preços da empresa **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME**, desta forma, considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT, considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União, considerando que o item 10.2.10 e 15.10 do Instrumento Convocatório e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência.





PROC. ADM. Nº. 715958/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

E, obedecendo aos princípios da isonomia e economicidade para a Administração, a Comissão Permanente de Licitação através do ofício nº 058/2021/SUPPLIC/SAD, concedeu a empresa, prazo para ajustes e apresentação de nova proposta de preços, desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame, devidamente impressa e assinada, conforme item 14.4 do Edital. **A empresa apresentou a nova proposta tempestivamente.**

Assim que recebido nova proposta a CPL, solicitou análise da Equipe Técnica, sobre as propostas ajustadas apresentada. Vejamos o Parecer Técnico:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
Mais por você. Mais por Várzea Grande.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 23 de junho de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 03/2021
Processo Administrativo: nº. 715958/2021
Objeto:

Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "Prof.ª JUVENILIA MONTEIRO DE OLIVEIRA", localizada na Rua Principal, Bairro: Engordador no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.122,00 m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas, calçamento e a extensão da rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 073/2021/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços apresentadas pela licitante após diligência concedida pela Comissão Permanente de Licitação, para que a mesma procedesse a correção dos itens apontados na análise técnica (fls. 1160 a 1164) onde concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação se possui interesse, via ofício, e apresentação da nova proposta de preços, desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame, devidamente impressa e assinada, conforme item 14.6 do Edital e legislação vigente.

1 – R GONÇALVES CARVALHO EIRELI a licitada corrigiu os apontamentos realizados pela administração, porem a mesma apresenta divergência no cálculo realizado sobre os mesmos itens, passível de verificação na folha 1176 e destes autos. Sendo o item 3.20 com o quantitativo proposto na planilha corrigida pela licitante: 3.735,98 M²xKM, sendo apresentado juntamente o valor unitário com BDI de R\$1,84. Realizando a multiplicação **CORRETA** se obtém um valor total de R\$6.874,20, e não conforme apresentado na proposta da licitante, senão vejamos:

PLANILHA DA LICITANTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.20	TRANSPORTE COM COMBUSTÍVEL BASCULANTE DE 4 M³ EM VIA URBANA - PAVIMENTADA, TÍT. ATÉ 30 KM (UNIDADE: M2XKM) - AF. 02/2002	M2XKM	3735,98	1,84	6.874,20

A mesma inconsistência persiste no item 5.1.2 com o quantitativo proposto na planilha corrigida pela licitante: 14,79 M², sendo apresentado juntamente o valor unitário com BDI de R\$15,00. Realizando a multiplicação **CORRETA** se obtém um valor total de R\$221,85, e não conforme apresentado na proposta da licitante, senão vejamos:

PLANILHA DA LICITANTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5.1.2	REVESTIMENTO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO - CULSABATAS, ESPESSURA DE 1 CM - AF. 06/2017	M²	14,79	15,00	221,85

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP. 78125-700 Fone: (65) 3688-8020





PROC. ADM. Nº. 715958/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

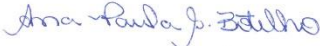
 **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Além disso e não menos importante a licitante apresentou como mídia digital um CD, porem o mesmo se encontra sem nenhum arquivo referente a proposta de preço, aferindo ainda o disposto no item 18.18 do Edital.

18.18. A não apresentação de quaisquer documentos previstos para integrar o Envelope n.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, ou seja, "Termo de Proposta de Preços", "Planilha de Preços", "Planilha de Composição de Preços Unitários", "Cronograma Físico-Financeiro", "Detalhamento da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI)" e Mídia Digital ensejará a desclassificação do Licitante.

Ante o exposto submetemos a Vossa Apreciação


Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821


Pedro França
Engenheiro Civil
CREA-MT: 046214


Vitor Gustavo Verhalen
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, nº. 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP: 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

Observa-se que a equipe técnica apontou para a CPL que a empresa apresentou a proposta novamente com alguns erros em centavos em alguns itens da composição de custos, a CPL então, unanimemente decidiu oportunizar novo prazo para ajuste e apresentação de nova proposta de preços através do ofício nº 083/2021/SUPPLIC/SAD restando claro que tal convocação seria impreterivelmente de forma inequívoca e desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame. **Porém, a empresa se quedou inerte.**





Destarte as análises sobrescritas, atendendo ao item 14.19 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** os pareceres elaborados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARA:**

- a) **DESCLASSIFICADA** a empresa **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº 26.574.991/0001-00, por desatendimentos ao instrumento convocatório; e,
- b) **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do certame a empresa **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 21.952.743/0001-31 com o valor global de **R\$ 1.294.445,71 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).**

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de **09/07/2021, prazo final dia 16/07/2021.**

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

....

b) julgamento das propostas;

...

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.





PROC. ADM. Nº. 715958/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 17h02min, eu Elizangela Batista de Oliveira lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,

Elizangela Batista de Oliveira

Presidente da CPL

Carlino Benedito Custódio Araújo

Membro da CPL

Sergio Mesquita de Ávila Neto

Membro da CPL



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 07/07/2021 às 14:31 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 07/07/2021 às 14:31 de Brasília
Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO
Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 07/07/2021 às 14:31 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 32G9pvJpPH



32G9pvJpPH